



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU



CONTRATO Nº CP00101/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU E A EMPRESA COOPERATIVAS DE PRODUTOS RURAIS DA REGIÃO DOS CAETES – COOCAETES.

O Município de VISEU, Estado do Pará, através da PREFEITURA, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na Rua Dr. Lauro Sodré, inscrito no CNPJ nº 04.873.618/0001-17, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA NETO, brasileiro, portador do CPF: 604.348.562-15, residente e domiciliado neste município, e por outro lado a **COOPERATIVAS DE PRODUTOS RURAIS DA REGIÃO DOS CAETES – COOCAETES**, com sede à Rod. Br 316, Km 02, s/nº - São João Batista – Capanema – Pará, inscrita no CNPJ: 14.797.571/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Raimundo Antônio Barata Macedo, portador do CPF nº 997.854.472-00, residente e domiciliado na cidade de Capanema – Pará representado por fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2018, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação a Aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar oriundos da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais ou de suas Organizações do município de Viseu/PA, no ano letivo de 2018, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA**

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU



participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 06 de março de 2019.

- A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2018.
- O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de **R\$ 1.788.123,50 (Um Milhão, Setecentos e Oitenta e Oito Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme listagem anexa a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	EMBALAGENS	UND	QUANT	V. UNIT	TOTAL
001	<b>ABACATE REGIONAL:</b> boa qualidade, sem machucados grau médio de amadurecimento. <b>VALIDADE:</b> grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	Basqueta plástica com até 30 unidades.	KG	4.000	R\$ 8,00	R\$ 32.000,00
002	<b>ABACAXI:</b> Regional de primeira qualidade não contendo sujidade e ausência de larvas	Basqueta de plástico com até 10 kg.	KG	9.700	R\$ 6,00	R\$ 58.200,00
003	<b>ABÓBORA REGIONAL:</b> novo integral tamanho médio, boa qualidade. Pesando aproximadamente 03 kg. <b>VALIDADE:</b> grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	Embalagem plástica tipo basqueta até 20 kg. Embalagem plástica apropriada até 02 kg.	KG	4.000	R\$ 3,50	R\$ 14.000,00
004	<b>AÇAÍ MÉDIO CONGELADO PASTEURIZADO:</b> contendo palpa de açaí, carboidratos, proteínas, fibra alimentar, sódio e zero de gordura trans. <b>VALIDADE:</b> o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores na data de entrega. <b>SUGESTÃO DE MARCA:</b> são pedro, belaiacá.	Embalagem plástica transparente de polietileno até 1 kg, mantida sob congelamento a - 18°C.	KG	10.000	R\$ 10,50	R\$ 105.000,00
005	<b>ALFACE:</b> folhas novas, verde escuras, cor uniforme, livre de fungos e sujidades para o consumo. <b>VALIDADE:</b> grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	Basqueta plástica com até 20 maçãs. Embalagem apropriada p/ cada maçã de 300 grama.	KG	96	R\$ 9,50	R\$ 912,00

palpa e sementes



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU



006	<b>ARROZ AGULHA:</b> Regional de primeira qualidade, polido, longo, fino, grãos inteiros, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Conformes estabelecido pelo ministério da agricultura. Subgrupo: agulha tipo 1; classe: Longo fino; <b>VALIDADE:</b> o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	Embalagem: primária plástica transparente, atóxica resistente com 01 kg. Embalagem secundária - fardo plástico transparente até 30 kg.	KG	15.800	R\$ 3,20	R\$ 50.560,00
007	<b>BANANA PRATA:</b> boa qualidade, grau médio de amadurecimento, tamanho médio. <b>VALIDADE:</b> grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	Embalagem plástica tipo basqueta até 30 unidades/ banana amadurecida em penca..	KG	9.800	R\$ 5,00	R\$ 49.000,00
008	<b>BATATA DOCE:</b> 1º qualidade, tamanho médio a grande, integra, consistência firme, casca lisa, s/ indicio de germinação, livre de fungos e sujidades. <b>VALIDADE:</b> grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	Embalagem plástica tipo basqueta até 30 kg. Embalagem plástica apropriada até 02 kg.	KG	1.950	R\$ 4,00	R\$ 7.800,00
009	<b>CARIRU:</b> 1º qualidade ( folhas novas verdes, viçosas livres de fungos e sujidades para consumo. <b>VALIDADE:</b> grau de maturação adequada ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	Basqueta de plástico com até 40 moços. Embalagem individual apropriada p/ cada maço de até 500 gramas.	KG	400	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
010	<b>CENOURA:</b> 1º qualidade, tamanho médio a grande, integra, consistência firme, s/ indícios de germinação, livre de fungos e sujidades. <b>VALIDADE:</b> grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	Basqueta de plástico com até 10 kg. Embalagem apropriada até 01kg.	KG	1.450	R\$ 6,00	R\$ 8.700,00
011	<b>CHEIRO VERDE:</b> 1º qualidade ( folhas novas verdes, viçosas livre de fungos e sujidades. <b>VALIDADES:</b> grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	Basqueta plástico com até 20 maços de 500 gramas.	KG	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
012	<b>CHICORIA:</b> folhas novas, verde escuras, cor uniforme, livre de fungos e sujidades para o consumo. <b>VALIDADE:</b> grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	Basqueta plástica com até 20 maços. Embalagem apropriada p/ cada maço de 300 grama.	KG	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
013	<b>COCO SECO:</b> 1º qualidade, íntegro, consistência firme, livre de fungos e sujidades. <b>VALIDADE:</b> grau de maturação adequada ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	Basqueta plástica até 05 kg.	KG	1.147	R\$ 2,80	R\$ 3.211,60



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

014	<b>CORANTE CASEIRO:</b> preparo artesanal de boa qualidade armazenado em embalagem original em temperatura entre 5 e 10°C. Transportar em temperatura ambiente no maximo de 15 A 25 dias.	embalagem propria de 100g	KG	390	R\$ 7,50	R\$ 2.925,00
015	<b>COUVE MANTEIGA:</b> folhas novas, verde escuras, cor uniforme, livre de fungos e sujidades para o consumo. <b>VALIDADE:</b> grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24horas da data de entrega nas unidades de ensino.	Basqueta plástica com até 20 maços. Embalagem apropriada p/ cada maço de 300 grama.	KG	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
016	<b>FARINHA DE MANDIOCA:</b> regional, torrada, seca, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar umida, fermentada ou rançosa. <b>VALIDADE:</b> não superior a 30 dias da data de entrega nas unidades de ensino.	Fardo de plástico transparente até 20 kg/Embalgem plástico até 01 kg.	KG	2.400	R\$ 6,20	R\$ 14.880,00
017	<b>FARINHA DE TAPIOCA:</b> regional, torrada, seca, granulada, de primeira qualidade, insenta de matéria terrosa e parasitos, não pederá estar umida, fermentada ou rançosa. <b>VALIDADE:</b> não superior a 30 dias da data de entrega nas unidades de ensino.	Fardo de plástico transparente até 20 kg/Embalgem plástico até 01 kg.	KG	960	R\$ 11,40	R\$ 10.944,00
018	<b>FEIJÃO CALPI:</b> Feijão primeira qualidade, grãos de tamanho e formas naturais, claros, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e especies conforme estabelecimento pelo Ministério da Agricultura. <b>VALIDADE:</b> o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores á data de entrega.	Embalagem primária de até 1000 gr. Embalagem secundária: caixa de papelão até 30 kg.	KG	11.713	R\$ 4,30	R\$ 50.365,90
019	<b>GOIABA IN NATURA:</b> boa qualidade, grau médio de amadurecimento, tamanho médio. <b>VALIDADE:</b> grau de maturação adequadado ao consumo a partir de 24 horass da data de entrega nas unidades de ensino.	Embalagem plástica tipo basqueta	KG	800	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
020	<b>LARANJA REGIONAL:</b> in natura, de boa qualidade, suculenta, maduras, sem lesões de origem fisicas ou mecanicas. <b>VALIDADE:</b> grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	Saca apropriada até 30 kg. Embalagem apropriada até 2kg.	KG	12.000	R\$ 3,50	R\$ 42.000,00
021	<b>MACAXEIRA:</b> deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não características. <b>VALIDADE:</b> grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data da entrega	Saca apropriada até 50 kg. Embalagem apropriada até 02 kg.	KG	7.650	R\$ 4,50	R\$ 34.425,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU



	nas unidades de ensino.						
022	<b>MAMÃO REGIONAL:</b> bao qualidade, sem machucados grau médio de amadurecimento <b>VALIDADE:</b> grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	Basqueta plástica com até 30 unidades.	KG	3.950	R\$ 4,00	R\$ 15.800,00	
023	<b>MANGA REGIONAL:</b> in natura, de boa qualidade, suculenta, maduras, sem lesões de origem físicas ou mecânicas. <b>VALIDADE:</b> grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 hors da data de entrega nas unidades de ensino.	Saca apropriada até 30 kg. Embalagem apropriada até 2kg.	KG	1.450	R\$ 6,20	R\$ 8.990,00	
024	<b>MAXIXE:</b> 1º qualidade, integro, consistência firme, livre de fungos e sujidades. <b>VALIDADE:</b> grau de maturação adequada ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	Basqueta plástica até 05 kg. Embalagem apropriada até 500 gramas.	KG	400	R\$ 6,80	R\$ 2.720,00	
025	<b>MELÂNCIA REGIONAL:</b> boa qualidade, sem machucados grau médio de amadurecimento. <b>VALIDADE:</b> grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	Embalagem apropriada ente (6 a 10) kg cada unidade.	KG	8.800	R\$ 3,20	R\$ 28.160,00	
026	<b>MELÃO:</b> boa qualidade, sem machucados grau médio de amadurecimento. <b>VALIDADE:</b> grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	Embalagem apropriada.	KG	4.000	R\$ 6,20	R\$ 24.800,00	
027	<b>MILHO BRANCO:</b> boa qualidade, sem machucados tipo espiga vermelha. <b>VALIDADE:</b> grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	Embalagem apropriada.	KG	5.900	R\$ 5,00	R\$ 29.500,00	
028	<b>OVO DE GALINHA DE GRANJA:</b> 1º qualidade, coloração branca,tamanho médio, com casca limpa, integra, sem rachadura e sem deformação.	O ovo devem ser acondicionados em bandejas de material descartável com capacidade para 30 und.	UND	100.000	R\$ 0,50	R\$ 50.000,00	
030	<b>PEPINO:</b> 1º qualidade, integro, consistência firme, livre de fungos e sujidades. <b>VALIDADE:</b> grau de maturação adequada ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	Basqueta plástica até 05 kg. Embalagem apropriada até 500 gramas.	KG	600	R\$ 3,40	R\$ 2.040,00	
031	<b>PIMENTINHA DE CHEIRO:</b> 1º qualidade, integra, consistência firme, livre de fungos e sujidades. <b>VALIDADE:</b> grau de maturação adequada ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades	Basqueta plástica até 05 kg. Embalagem apropriada até 500 gramas.	KG	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00	



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU



	de ensino.					
032	<b>POLPA DE FRUTA ( NATURAL ) CONGELADA CUPUAÇU:</b> sob congelamento a - 18°C <b>VALIDADE:</b> de no mínimo 3 ( três ) meses após a data de fabricação.	Embalagem plástica transparente de polietileno de 1 kg, acondicionados em caixas de papelão de até 20 kg.	KG	8.500	R\$12,00	R\$ 102.000,00
033	<b>POLPA DE FRUTA ( NATURAL ) CONGELADA ACEROLA:</b> sob congelamento a - 18°C <b>VALIDADE:</b> de no mínimo 3 ( três ) meses após a data de fabricação.	Embalagem plástica transparente de polietileno de 1 kg, acondicionados em caixas de papelão de até 20 kg.	KG	8.500	R\$ 8,00	R\$ 68.000,00
034	<b>POLPA DE FRUTA ( NATURAL ) CONGELADA GOIABA:</b> sob congelamento a - 18°C <b>VALIDADE:</b> de no mínimo 3 ( três ) meses após a data de fabricação.	Embalagem plástica transparente de polietileno de 1 kg, acondicionados em caixas de papelão de até 20 kg.	KG	8.500	R\$ 7,50	R\$ 63.750,00
035	<b>TANGERINA REGIONAL:</b> in natura, de boa qualidade, suculenta, maduras, sem lesões de origem físicas ou mecânicas. <b>VALIDADE:</b> grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 hors da data de entrega nas unidades de ensino.	Saca apropriada até 30 kg. Embalagem apropriada até 2kg.	KG	10.000	R\$ 12,00	R\$ 120.000,00
036	<b>TEMPERO MISTO:</b> preparo artesanal de pimenta e cominho de boa qualidade armazenado em embalagem original em temperatura entre 5 e 10°C. Transportar em temperatura ambiente no maximo de 15 A 25 dias.	embaçagem propria de 100g	KG	720	R\$ 6,00	R\$ 4.320,00
037	<b>LIMÃO REGIONAL:</b> in natura, de boa qualidade, suculenta, maduras, sem lesões de origem físicas ou mecanicas. <b>VALIDADE:</b> grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	Saca apropriada até 50 kg. Embalagem apropriada.	KG	1.000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
038	<b>TOMATE:</b> 1º qualidade, tamanho médio a grande, íntegro consistência firme casca lisa, livre de fungos e sujidades. <b>VALIDADE:</b> grau de maturação adequado ao consumo a partir de 24 horas da data de entrega nas unidades de ensino.	Embalagem plástica tipo basqueta até 30 kg. Embalagem plástica apropriada até 02 kg.	KG	2.500	R\$ 6,20	R\$ 15.500,00
039	<b>CARNE BOVINA:</b> congelada, Validade: 180 dias após a data de fabricação	Embalagem plastica transparente de polietileno de 20 kg, acondicionada.	KG	36.480	R\$ 14,00	R\$ 510.720,00
40	<b>CARNE MOIDA:</b> bovina congelada, Validade: de no minino 4 meses após a data de fabricação	Embalagem plastica transparente de polietileno de 500 gramas, acondicionada em caixa de papelão de 20kg	KG	24.000	R\$ 9,80	R\$ 235.200,00
	<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 1.788.123,50</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**



materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

**CLÁUSULA OITAVA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Atividade: 12.306.0025.2.018 APOIO AO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR-PNAE**

**Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

**CLÁUSULA NONA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNACEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

O CONTRATANTE em razão as supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**



poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 001/2018, pela Resolução FNDE n.º 38/2009 e pela Lei n.º 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:**

Este Contrato, desde que observada Vigésima, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 06 de Março de 2019.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:**

É competente o Foro da Comarca de Viseu - PA para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**



Viseu(PA), 04 de Abril de 2018.

ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA  
NETO:60434856215

Assinado de forma digital por  
ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA  
NETO:60434856215  
Dados: 2018.04.04 11:00:02  
-03'00'

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**

CNPJ n.º 01.612.360/0001-07

Contratante

COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DOS CAETES  
CA:14797571000103

Assinado de forma digital por  
COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DOS CAETES  
CA:14797571000103  
Dados: 2018.04.04 16:32:02 -03'00'

---

**COOPERATIVAS DE PRODUTOS RURAIS DA REGIÃO DOS CAETES – COOCAETES**

CNPJ n.º 14.797.571/0001-03

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Jaíro Teixeira Tavares.  
CPF: 589.606.002-53

2. Maria da Paz Alves dos Santos Vale  
CPF: 055.237.353-29



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
CNPJ Nº 04.873.618/0001-17



### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: CP00101/2018

ORIGEM.....: CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

CONTRATADA.....: COOPERATIVAS DE PRODUTOS RURAIS DA REGIÃO DOS CAETES – COOCAETES

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar oriundos da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais ou de suas Organizações do município de Viseu/PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.788.123,50 (Um Milhão, Setecentos e Oitenta e Oito Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade: 12.306.0025.2.018 APOIO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2018 a 06 de Março de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2018.